



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 505/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, DORIVAL COSTA ARAUJO FILHO, Motorista do Conselho Tutelar Municipal, a viajar para cidade de CONCEIÇÃO DO RAGUAIA-PA, no dia 23 ao dia 24/02/2022, para participar de uma audiência no Ministério Público juntamente com uma adolescente, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$200,00 (duzentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 22 de fevereiro de 2022.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021